

PORTARIA Nº 131/2024

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Carpina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 27, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 13, Parágrafo Único, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Carpina, para o término do exercício do ano de 2024, de conformidade com a composição abaixo:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Maria da Paz da Silva (PODE)
Relator: Manoel Luiz Ferreira (SOLIDARIEDADE)
Membro: Márcio Roberto de Santana (PSDB)

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Joseildo Pereira de Melo (PSD)
Relator: Manoel Francisco Nunes Neto (PODE)
Membro: José Miranda da Rocha Filho (UNIÃO)

III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Manoel Luiz Ferreira (SOLIDARIEDADE)
Relator: Severino Borges da Silva (MDB)
Membro: José Roberto Barbosa Cordeiro (PL)

IV - COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Josenildo Bernardo Gomes (PSD)
Relator: José Miranda da Rocha Filho (UNIÃO)
Membro: Wedja Oliveira de Sousa (DC)



V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES:

Presidente: José Roberto Barbosa Cordeiro (PL)

Relator: Joel Manoel Pereira (NOVO)

Membro: Manoel Luiz Ferreira (SOLIDARIEDADE)

VI - COMISSÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA:

Presidente: Eliton Lopes de Souza (PSOL)

Relator: José Miranda da Rocha Filho (UNIÃO)

Membro: Manoel Francisco Nunes Neto (PODE)

VII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Presidente: Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa (PSDB)

Relator: Wedja Oliveira de Sousa (DC)

Membro: José Roberto Barbosa Cordeiro (PL)

VIII - COMISSÃO DIREITOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente: Joel Manoel Pereira (NOVO)

Relator: Eliton Lopes de Souza (PSOL)

Membro: Maria da Paz da Silva (PODE)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de agosto de 2024.


ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA